



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

PROJETO DE LEI N.º 004, 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Especial, especifica e da outras providencias”.

Artigo 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO

02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

18.541.0034.2051 – MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Ficha		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES (FR:01)	R\$ 110.000,00
Total				R\$ 110.000,00

Artigo 2º. Os recursos destinados à cobertura do Artigo, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente no montante de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0003.2003 – MANUT. DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha	10	3.3.90.39	Outros Serviços. P. Jurídica (FR-01)	R\$ 110.000,00	F1
Total				R\$ 110.000,00	

Artigo 3º. Em consonância ao disposto nos Artigos 1º ao 2º desta Lei ficam convalidadas as respectivas alterações nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2024.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pracinha/SP, 15 de janeiro de 2024.

Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

MENSAGEM AO PL N°004/24

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e demais membros desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização e abertura de crédito especial ao orçamento do Município de Pracinha, objetivando suplementações necessárias à execução orçamentária do exercício corrente objetivando a:

- **CONTRIBUIÇÃO A COOPERATIVA DE TRABALHO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DE PRACINHA.**

Nesta oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pracinha/SP, 15 de janeiro de 2024.

Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito Municipal